



## **UGT PONDERA APRESENTAR QUEIXA À OIT**

### **RELATIVAMENTE À REQUISIÇÃO CIVIL DE QUE FORAM ALVO OS TRABALHADORES DA TAP**

A requisição civil decidida em Conselho de Ministros e publicada ainda ontem em Diário da República, referente greve do Grupo TAP decretada para o período de 27 a 30 de Dezembro de 2014, mereceu desde logo a total rejeição por parte da UGT, por considerar que a mesma é ilícita e abusiva.

A UGT considera que esta decisão do Governo viola o direito à greve, comprimindo de forma inaceitável este direito fundamental, e é contrária a vários instrumentos internacionais ratificados por Portugal.

Fundada nessa certeza, e não recuando o Governo na sua decisão, a UGT informa que, apoiando todas as acções dos seus sindicatos que coloquem em causa os efeitos gravosos desta decisão, irá ponderar a apresentação de uma queixa contra o Estado Português junto da Organização Internacional do Trabalho e a actuação junto de outras instâncias internacionais, tais como o Conselho da Europa, as Nações Unidas e o Conselho Económico e Social Europeu.

Mais informamos que a posição da UGT será comunicada às nossas congéneres europeias, à Confederação Europeia de Sindicatos e à Confederação Sindical Internacional, apelando ao apoio e à solidariedade das mesmas contra esta violação dos direitos sindicais perpetrada pelo Governo português.

Lisboa, 19 de Dezembro de 2014